Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 26, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

Suspende efeitos da Portaria 8, de 12 de março de 2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Suspender os efeitos da Portaria 8, de 12 de março de 2012, no período compreendido entre 11 de junho e 27 de agosto de 2012.

Ver. Paulo Unfer